

SENAC/MT

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial de Mato Grosso

Edital 002/2024

Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos Técnicos do Programa Senac de Gratuidade (PSG)

RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA – CADASTRO RESERVA

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, torna público a lista de CANDIDATOS DO cadastro reserva convocados para matrícula

Os candidatos listados abaixo deverão ir ao local de realização do curso, Senac – CEP Boa Esperança, nos dias 28/03/2024 e 01/04/2024.

LISTA DE SELECIONADOS/CLASSIFICADOS

ID:	CPF:	Nome completo:	Nota final:
1	***.***.063-10	Adrielly Sena dos Santos	20
2	***.***.651-88	Maria Bárbara Brito da Silva Santos	20
3	***.***.561-34	Sirlene Morais Machado	19
4	***.***.191-15	Marta Moraes	19

1 – LOCAL DE INSCRIÇÃO

1.1 – As inscrições ocorrerão nas dependências da Unidade Senac Boa Esperança, no seguinte endereço:

Av. Edgar Vieira, 1.625 - Boa Esperança - Cuiabá - MT, 78068-600 - (65) 99917-3627

2 – DATA E HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO

2.1 – As inscrições serão realizadas nos dias 28/03/2024 (Quinta-feira) das 08h às 21h e 01/04/2024 (Segunda-feira) das 08h às 17h.

3 – DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- a) Termo de Compromisso (impresso pelo SENAC no ato da matrícula);

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Administração Regional em Mato Grosso

Av. Historiador Rubens de Mendonça, esquina com Rua C, Quadra 04,
LT07, S/N, Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78049-005
Tel.: (65) 3614-2450 | E-mail: regional@mt.senac.br | www.mt.senac.br

- b) Formulário de Inscrição no PSG (impresso pelo SENAC no ato da matrícula);
- c) Autodeclaração de Renda (impresso pelo SENAC no ato da matrícula);
- d) Carteira de identidade (original e 1 cópia);
- e) CPF (original e 1 cópia);
- f) Comprovante de endereço atual (original e 1 cópia);
- g) Comprovante de escolaridade (Certificado de Conclusão e Histórico Escolar ou, Declaração Escolar desde que haja registro de conclusão - original e cópia);
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e 1 cópia).

3.1.1 - Os documentos solicitados deverão ser entregues no ato da matrícula. Caso não sejam entregues até este prazo, o aluno não terá sua matrícula efetivada e as vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição dos candidatos reservas.

3.1.2 - Será considerado desistente e terá sua matrícula cancelada, o aluno que faltar o primeiro dia de aula e não justificar dentro deste prazo, sendo automaticamente substituído;

3.1.3 - O candidato reserva somente será convocado se não forem preenchidas as vagas disponíveis pelos candidatos selecionados/classificados. Lista de candidatos conforme Anexo I.

3.2 - No ato da matrícula, o candidato além da Autodeclaração de Renda, deverá firmar o Termo de Compromisso, a Ficha de Inscrição no PSG e o Contrato de Serviços Educacionais.

3.3 — Decairá do direito à vaga o candidato selecionado/classificado (e/ou reserva, se convocado) que, no prazo estabelecido, não comprovar ou deixar de entregar, no todo, a documentação exigida, conforme descrito no subitem.

3.4 — Inexiste qualquer possibilidade de prorrogação do prazo já estipulado neste edital para entrega dos documentos.

Cuiabá, 25 de março de 2024.